



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 234, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Estabelece escala de plantão dos membros e servidores do MPF/ES no período de 19 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015](#), e considerando o disposto na [Portaria MPF/ES n.º 46, de 20 de março de 2017](#), RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de plantão dos membros e servidores da Procuradoria da República no Espírito Santo no período de 19 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024, conforme a seguir:

Período	Procurador da República	Servidor (Tel.: 9-9244-7831)
19 a 22/12/2023	Daniel Luz Martins de Carvalho	Bianca Ribeiro Lopes de Faria
22 a 26/12/2023	André Pimentel	Hudson José Costa da Cruz
26 a 29/12/2023	Gabriel Silveira de Queirós Campos	Alexandre Fortuna Lopes
29/12/2023 a 2/01/2024	Henrique de Sá Valadão Lopes	Caio César Will Neri Dias
02 a 05/01/2024	Henrique de Sá Valadão Lopes	Daniella Gonçalves Stefanelli

Art. 2º. O plantão nos períodos relacionados no art. 1º terá início às 19 horas do primeiro dia de plantão de cada período, e encerrará às 19 horas do último dia do período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 24 out. 2023. Caderno Administrativo, p. 55.](#)